



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 728/2022,

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Martinense de Comunicação de Martins e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a ser reconhecida da utilidade pública municipal a Associação Martinense de Comunicação de Martins estabelecida a Rua Senador Pedro Velho, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 06.218.896/0001-66, e devidamente registrada nos Órgão competentes.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 14 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal